



002329

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2022/CPL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2022, firmado entre O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e a empresa LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, av. Juscelino Kubitschek, nº 2671, CEP 68.540-000 - centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA- : LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134, CNPJ/MF nº 27.570.783/0001-03, com sede na Av: Principal, n/s Alacilandia - Conceição do Araguaia – PA, e de outro lado a empresa, **LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134,** CNPJ/MF nº 27.570.783/0001-03, com sede na Av: Principal, n/s Alacilandia - Conceição do Araguaia - PA, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **Lucio de Araujo Macedo**, brasileiro, portador do CPF nº 136.620.071-34, e RG nº 365687 SSP/GO, residente e domiciliado na Av: Principal, n/s Alacilandia - Conceição do Araguaia – PA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E VALOR

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tratando - se do acréscimo na quilometragem inicialmente contratada, junto ao contrato 036/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 303/2022.

3.2. Em conformidade com a cláusula segunda do contrato 036/2022 (ITEM 038/ROTA BARREIRÃO/ PUÇA/PALMERINHA/ SANTA HELENA), que trata – se do objeto e especificações e quantitativos das rotas, constante no Processo Administrativo nº 303/2022, onde: 179,00 KM/DIA, perfazendo total geral de Kms em 203 (Duzentos) dias letivos: **36.337** (Trinta e seis mil, trezentos e trinta sete) KM. Ficando acrescido, a importância de 8,58%, respeitando o limite de 25% (Vinte e cinco inteiros por cento), previsto no artº 65 §1 da Lei 8666/93. Passando para 195,80 km/DIA, perfazendo total geral de Kms em 110 (Cento e dez) dias letivos: 21.538 (Vinte e um mil e quinhentos e trinta e oito) KM.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



002330

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

4.1 Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em Vigência a partir da data de sua assinatura até o termo final do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

GESTÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV	FONTE	ELEM.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000	339039
10	1001	12	361	0401	2026	15001001	339039
10	1101	12	361	0401	2026	17700000	339039

CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do termo aditivo fica condicionado a publicação na forma de extrato, no diário oficial dos municípios (FAMEP).

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição do Araguaia-PA, 02 de Agosto de 2022.


Elida Elena Moreira
Secretaria Municipal
da Educação e Cultura
Poder Executivo

ELIDA ELENA MOREIRA





002331

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucio de Araujo Macedo

LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134
CNPJ/MF nº 27.570.783/0001-03

Testemunhas:

Nome:

CPF Nº

Nome:

CPF Nº: